

CONCEPÇÕES SOBRE A HISTÓRIA*

(Segunda metade do século XVIII)

por **Luís A. de Oliveira Ramos**

Quais as críticas acerbas disferidas contra a História no século XVIII? Como se concebia então os requisitos da historiografia numa perspectiva neo-clássica? Quem, nessa centúria, seguindo os anseios da Academia Real da História e partindo de uma concepção reflectida e global do passado português, decidiu reerguê-lo numa série de memórias? A meu ver, obras há de Matias Aires (1705-1763), de Frei Francisco de S. Luís Saraiva (1765-1845) e de António Caetano do Amaral (1747-1819), a este respeito paradigmáticas.

Século de intensa actividade indagadora, polarizada tanto na Academia Real da História, como na Academia Real das Ciências e ainda na Universidade, a época das «*luzes*» assistiu ao desabrochar da paleografia enquanto ciência e, bem assim, ao afirmar, com ela, de escrupulosos escritores críticos, a saber, José Anastácio de Figueiredo, António Caetano do Amaral e o lente João Pedro Ribeiro, disse-o Herculano.

* Versão algo diferente deste texto foi apresentado numa sessão da Academia Portuguesa de História, em cujas Actas esperamos reproduzi-lo na íntegra.

I

Pelos meados de setecentos, já depois de cumprida na sua latitude possível o desiderato da Academia erigida por D. João V, numa época em que estão formulados, aqui e no estrangeiro, os postulados das «luzes» acerca da História, estampam-se, em 1752, as *Reflexões sobre a Vaidade*, de Matias Aires¹, um licenciado em Artes por Coimbra que estudou Direito em França e veio a suceder ao pai no cargo de provedor da Casa da Moeda de Lisboa. «Espírito grave e penetrante, servido por notáveis dotes de prosador», Matias Aires abre o caminho à tendência «nitidamente esclarecida para racionalizar, metodizar e laicizar a história», ultrapassando os limites da historiografia barroca e apontando, já no sentido de algumas concepções a seguir expressas nos *Estatutos da Universidade de Coimbra* (1772), já pelos académicos maiores do fim do século. De resto, em mais de um passo da sua obra perpassam «fórmulas muito perspicazes da lei do dinamismo essencial do mundo», a par de um claro cepticismo a respeito de «pelas narrações da história... [se] descobrir a verdade dos sucessos», escreveu Jacinto do Prado Coelho. Ora, os clássicos e os neo-clássicos consideravam a verdade o norte da historiografia, disciplina em que Aires vê o fundamento da vaidade e da jactância da nobreza.

Sinterizando, em bosquejo, as suas observações, noutra ocasião mais largamente expressas, verifica-se que, ao apontar as limitações do conhecimento histórico, ele recorda a circunstância do historiador ter quase sempre notícia indirecta dos acontecimentos e, por vezes, à distância de séculos. Além disso, a macular-lhe o juízo está a sua formação e as suas predisposições, quando não o gosto pela ostentação de pormenores eruditos. Em detrimento da verdade, tal predilecção pode levar o escritor a recorrer à sua imaginação e fantasia para significar situações que ignora. Como males da historiografia aponta, ainda, a falta de coincidência entre juízos valorativos formulados acerca dos grandes autores dos fastos passados, as apreciações contraditórias patentes em textos do mesmo memorialista, o propósito laudatório de certos testemunhos, em regra aceites não só como genuínos, mas também como alicerce da vaidade da nobreza². Por último, da diversidade das versões

¹ As nossas observações baseiam-se na obra de Matias AIRES, *Reflexão sobre a Vaidade dos Homens*, Lisboa, 1972. Sobre a matéria ver RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Matias Aires e a História*, separata da «Bracara Augusta» vol. XXVIII, fasc. 65/66 (77/78), Braga, 1974.

² Cf. RAMOS, ob. cit., p. 7. Nas *Reflexões* Matias Aires sublinha o cuidado presunçoso que os homens têm de deixar lembrança de si: «Procuramos ser objecto de

que relatam acontecimentos relevantes, extrai o autor das *Reflexões* prova funda contra o valor e a veracidade da história³, história que ele põe em causa, não em termos meramente especulativos, mas mediante exemplificações. Recolhe esses exemplos na historiografia clássica e num ou noutro autor estrangeiro, muito embora o leitor atento, por conta própria, possa, com certeza, aplicar crítica idêntica a obras históricas mais recentes, nomeadamente portuguesas.

Com efeito, parece importante repetir que as *Reflexões* vieram a lume em 1752, em período coincidente com a decadência da Academia Real da História, instituição onde, ao lado de beneméritos cultores de espírito histórico, teve assento gente apegada a processos de trabalho pouco cuidadosos. Trata-se de defeito que amplamente rastreamos em investigadores lusitanos do século anterior, os quais, porventura Matias Aires queria visar mediante ataques certos, posto que camuflados.

Talvez por isso, mas não só, limita aos fastos profanos dos gregos e dos romanos o campo das suas meditações, tendo o cuidado de afirmar que só entra em linha de conta com esse ramo da história. Tanto quanto parece, queria, em particular, evitar os problemas que a análise da historiografia religiosa portuguesa suscitava.

No conjunto e indirectamente, o texto das *Reflexões* põe a ver a necessidade do trabalho crítico na investigação histórica. Directamente, parece encaminhar o leitor rumo ao cepticismo radical, isto é, para um hipercepticismo histórico de tipo voltairiano, muito embora se trate de atitude de raiz e fisionomia híbrida, na medida em que tem, por igual, marcas da cultura seiscentista.

Olhando em globo a sua obra e estudando as suas ideias, é de admitir que o cepticismo radical que à primeira vista cultiva quanto às ciências e, designadamente, quanto à história, vise, sim, as pseudo ciências, baseadas na autoridade de nomes famosos à sombra dos quais permanecem defeitos sem conta que urge anular por via científica. Daí ele dizer: «*o que a ciência nos traz é sabermos errar com método*». Seria a mesma lição aplicável à história?

memória e assuntos de fama». Daí, a atenção que as pessoas dispensam às palavras laudatórias que merecem ou podem vir a merecer, daí a idolatria pelas narrações históricas, textos onde figuram factos singulares de registo e consideração, até pela sua exemplaridade. E a memória de tais factos vem, inclusivamente, a servir de alicerce à vaidade da Nobreza, quando é certo tratar-se, diz Matias Aires, de prova «*incerta, duvidosa, fingida, e também algumas vezes falsa*». Isto porque, continua: «*Não é fácil que pelas narrações da História se possa descobrir a verdade dos sucessos*».

³ *Ibidem*. Matias Aires tem para si que a história é assunto complexo, decerto a «*parte da literatura*» «*mais incerta*».

II

Da concepção da história e modo de a escrever fala-nos com clareza Fr. Francisco da S. Luís Saraiva, que o académico António Caetano do Amaral recomendou, com o apoio de um segundo revisor académico, para receber a medalha de ouro da Academia Real das Ciências, face à *Comparação* conseguida entre as obras de Diogo do Couto, *Vida de D. Paulo de Lima* e de Jacinto Freire de Andrade, *História de D. João de Castro*. O trabalho foi galardoado em 1794, depois de proposto no programa da pesquisa da mesma Academia, em 1792.

O autor em questão é um minhoto de gema, nado em 1776 e criado em Ponte de Lima, cuja formação monástica e escolar correu de 1780 a 1820 entre Tibães, Rendufe e Coimbra, antes de avultar como escritor, bispo e político no regime liberal. Trata-se, como disse, do futuro cardeal Saraiva⁴, então jovem monge e doutor teólogo, a quem se devem muitas páginas sobre a maneira de escrever a história e os predicados retóricos próprios do género, hoje esquecidas pelos especialistas e na altura bem apreciadas nos meios académicos.

Fr. Francisco declara que aborda tal problemática em termos muitas vezes originais, cingido a um critério racional, desprendido de preconceitos, preso à lição dos clássicos, indispensável a quem desejava figurar na república das letras.

Na história, vê ele um dos ramos mais «*proveitosos e respeitáveis*» da literatura. Cícero, de quem cita uma frase célebre, acompanhado sobretudo por Tácito, o mais apreciado «*de todos os historiadores da antiguidade*» e, entre os portugueses, por João de Barros, servem de guias anunciados da sua doutrina.

Na obra em questão descobre-se um conhecimento vastíssimo e constantemente referido da literatura greco-latina e dos quinhentistas portugueses, bem como boas leituras de Voltaire, notícia de Pallavicini, etc.. Embora não citada, mas bem presente, está a lição de Mably, quando se pronuncia sobre a maneira de escrever a história.

A história, ramo da literatura, é entendida pelo religioso em perspectiva estética e pragmático-moralizante, pois tem «*por norte a verdade*» e visa «*a instrução*». Ela «*instrui e deleita ao mesmo tempo*», servindo, nomeadamente, de tribunal em que «*a razão e a justiça*» pesam as acções humanas. Oferece também ao homem um conteúdo prospectivo.

⁴ Cf. SARAIVA, Cardeal, *Obras Completas*, vol. X, Lisboa, 1983, ps. 5/151. Ver também o vol. VII, Lisboa, 1877, ps. 117 e 253. Cf., em especial, RAMOS, Luís A. de Oliveira, *O Cardeal Saraiva*, I, Porto, 1971, ps. 247/266.

Dele se pode extrair «*o calculo veridico e certo das probabilidades futuras tão necessárias ao governo dos povos e à policia das nações*», em ordem a «*prevenir os males e promover os bens*».

Enquanto género literário, deve agradar e, deleitando, melhor forma o espírito e o gosto de quem a lê.

Na sua feitura, exige-se imparcialidade e respeito pela verdade na narração, a qual pode abarcar, já o estudo do passado humano, já «*tudo quanto produz a natureza, fenomenos e revoluções celestes*», etc. Semelhante observação denuncia uma perspectiva de igual valoração do passado humano e do mundo natural.

Como vê o futuro cardeal o processo histórico? Qual o papel de Deus?

Quanto ao devir histórico, parece entendê-lo como uma complexa sucessão de eventos entre si ligados «*pelas suas causas, efeitos, relações, etc.*», cuja marcha o historiador, lembrado de teor das ciências, pesquisará e relatará com fidelidade. A seu ver, o curso da história regista avanços e recuos, o que faz lembrar os *corsi e ricorsi* de Vico e exala realismo. De facto, o devir não constitui uma marcha linear do progresso, a partir de um estado natural, fruto, diz-nos, da «*quimera humana*». No entanto, era certo que, em situações conhecidas, de estádios socialmente atrasados se propendera para outros socialmente mais evoluídos, mediante aperfeiçoamentos⁵.

Tudo sintonizando estava «*a disposição da Providencia, que conservando o livre alvedrio do homem, regula os sucessos do mundo por leis invariáveis*», afirma.

⁵ Cf. RAMOS, *O Cardeal Saraiva*, ps. 253/254. Segundo Saraiva, na história romana o processo dera-se em termos de aumento e declínio, enquanto na história europeia, às trevas da Idade Média sucedera a aurora dos tempos modernos. Semelhante acrisolamento acompanhava o desenvolvimento no coração humano de certos sentimentos, a aquisição de certas virtudes, o governo por leis, usos, práticas, opiniões, etc. Daí dizer-se «*que hum povo he civilisado, quando tem deixado os costumes bárbaros, quando se governa por leis. He policiado, quando, pela obediencia ás leis, tem adquirido o habito das virtudes sociais. E he polido, quando em suas acções mostra urbanidade, elegancia e apurado gosto*». Os gregos, por exemplo, anota Saraiva, «*começarão a civilizar-se antes de Licurgo e Solon: policiação-se, no seculo destes dous celebres legisladores: e polirão-se no seculo de Pericles*». Daí a revelância dos grandes homens na história da Grécia, ou do Infante D. Henrique, o herói que entre os portugueses sugeriu e fomentou os descobrimentos, aproveitando o condicionalismo favorável existente no país. Do exposto, parece legítimo concluir-se que, para Saraiva, havia fases possíveis na marcha dos povos e que, além dum sentido, existia um processo semelhante ao que domina no mundo físico, subjacente ao devir histórico. Eis por que, Salústio exprimiria as «*causas físicas e moraes*» do aumento e declínio de Roma.

III

De modo bem pessoal, revelara-se como historiador, anos antes, o canonista, inquisidor e acadêmico, António Caetano do Amaral⁹, em dois discursos proferidos na Academia Real das Ciências, em 1780. Neles traduz, limpo de cepticismo, o projecto de uma história civil da monarquia portuguesa e o seu «plano». A iniciativa, nos moldes apresentados, decidira-a ele e com descrença foi escutada pelos académicos, tão ambicioso era o *projecto* e o *plano*. Como o exprimiu?

Amaral reage contra os óbices da historiografia barroca, orienta-se no sentido da história civil e pacífica da Grei, preparando terreno a trilhar pela historiografia oitocentista, em que avultará Alexandre Herculano.

Quando se dirige à Academia, Amaral terminara a licenciatura em Cânones em 1773. Chegara à Universidade num período de decadência dos estudos, concluíra-os denotando excelente preparação auferida já nos *Estatutos* pombalinos, cujas directrizes marcarão o seu labor.

De facto, Amaral prezou o valor das fontes e da crítica, urdiu geometricamente as suas memórias, subordinou-se a critérios de racionalidade, afirmando-se um cultor daquilo a que chama «*historia positiva*», por analogia com a teologia positiva. Mas se a Universidade reformada cunhou a sua formação, a Academia das Ciências constituiu lugar privilegiado onde, como outros vultos da geração a que pertenceu, pode formular e executar os planos de decifração da história portuguesa, segundo uma nova perspectiva e um novo método.

Pôs então a nú as carências da historiografia precedente no tocante à história civil do país, explicou as fases, a temática e o seu método de trabalho.

As obras conhecidas, diz, mostravam apenas os portugueses «*pelo lado de intrepidados e fortes, já ganhando o terreno em que tem de levantar o soberbo edificio do seu imperio, já defendendo a posse dele, já estendendo largamente os seus dominios.*»

Tal circunstância leva-o a observar, em perspectiva mais ampla, que outras facetas do passado da Grei permaneciam na sombra, como fosse a «*arte do governo interior*» do Reino, os *louvaveis costumes do povo, as suas sabias leis.*»

Eram aspectos que se perdiam ou sumiam entre o *tumulto das armas*, furtando-se ao desejo de saber dos estudiosos.

Daí, a necessidade de uma história que contemplasse essas áreas e que abrangesse, não apenas a história do Direito, cingido às leis escritas, mas também «*as leis não escritas que, naturalmente, manão do genio dos povos.*» Seria, afinal, uma história da comunidade civil, apostada em discernir a influência recíproca da legislação, dos costumes e o espírito

que tudo animava. Porque os dotes e feitos guerreiros dos portugueses estavam registados e andavam muito alardeados, importava, daí em diante, pôr a claro as «*virtudes pacificas*» da nação, as suas características formadas em tempos de paz, quando a espada permanecia em repouso. Era a forma dos nacionais se conhecerem a si próprios e averbarem uma lição capaz de estimular o florescimento de dias mais felizes.

Essa lição aproveitaria aos juristas, que teriam à mão, um «*vistoso painel do agradável espectáculo de formação inteira de uma monarquia.*» Então o jurista perceberia a «*causa e o motivo*» das leis, chave do seu «*espírito e do sentido*» das fontes legais e deixaria de depender da consulta a volumes sem conta, «*cerebrinas*» fontes de copiosos erros. Por sua vez, o magistrado da fazenda encontraria notícia, já dos meios de que o país se socorrera para crescer, já dos modos e dos embaraços que tinham servido de alicerce ou de obstáculo ao seu desenvolvimento.

Tratava-se de uma história que ultrapassava os umbrais da história jurídica, já com lucidez gizada nos *Estatutos de Universidade* (1772), para ser uma história das leis e práticas consuetudinárias, aliada à das instituições e da sociedade, ou seja, insiste, uma história civil.

Sem embargo, tem o cuidado de afirmar: «*não me posso dispensar de dar, em cada epoca, uma ideia do estado da Nação pelo que toca a religião, as forças tanto da milicia, como do commercio e opulencia, e de apontar, alem disso, em notas, pelo discurso da historia, todos aquelles factos guerreiros, politicos ou christãos que deram occasião ou motivo ás leis e sucessos do meu assumpto.*» Anota, todavia, os fenómenos económicos, como nervo do Estado, cuja prosperidade ele vê assente, em primeiro lugar na agricultura. Das «*produções da terra depende muito o crescimento ou diminuição do commercio e das artes, que por serem nervos do Estado, são assuntos das leis do direito publico interno.*»

Amaral fala de épocas porque subdivide a história a elaborar em vários períodos que a sua alta mente de historiador congeminou, tal qual exigia a estrutura e a ordenação do plano a cumprir, plano que daria a conhecer o «*sistema da legislação e de toda a direcção doméstica da monarquia.*»

O princípio e o fim de cada época baliza-o pelas situações de crise, que «*não succedem a cada passo*», resultantes de «*grandes revoluções*», as quais envolvem consigo novas necessidades e requerem «*mudança de remedio civil.*»

A história de Portugal seria precedida duma elucidativa introdução, com quatro fases, ou seja, uma memória sobre aquilo a que chama a Lusitânia pré-romana, outra acerca do domínio romano, outra a respeito do período bárbaro e, finalmete, uma outra sobre a época árabe e a reconquista até ao conde D. Henrique.

A três épocas, com início em D. Henrique, reduz Amaral a história portuguesa propriamente dita. Por sua vez, as revoluções transformadoras produzem-se, em seu entender, no interregno e após a morte de D. Sebastião. O último período abrange a época filipina e estende-se até ao tempo de António Caetano, ou seja, até ao reinado de D. Maria I, então em curso.

Uma vez definido o objecto do seu trabalho, uma vez caracterizadas as épocas que compreende, António Caetano do Amaral explicita o *método* a que subordinará.

Começa por notar que não pretende só carrear provas para a história e que tão-pouco enveredará pelo campo da reflexão abstracta. A estes extremos e ao recurso à imaginação ou à fantasia, contrapõe ele, conforme notamos, a história positiva e a construção geométrica alicerçada em notas de rodapé e concebida pela razão. Ía assim ao encontro da *verdade*, alma da história a qual impunha a utilização de «fontes puras», aferidas pelo «*recto caminho da critica judiciosa*». Convinha apurar o que, sendo «*util e congruente*», servia o *fim* em vista, a cada coisa dando desenvolvimento consentâneo com a sua «*importancia*». Paralelamente, havia que mobilizar «*os meios necessários para entrar no espírito dos tempos remotos*» e fugir ao anacronismo, isto é, «*não interpretar pelas ideias presentes*», o passado.

O que resvalasse para o «*desnecessário*», para a credulidade, para o «*fastidioso*», revelando-se não só «*supérfluo*», como inexacto, tinha de ser eliminado.

A isto o aconselhavam os clássicos como Séneca, Cícero e Cúrcio. Em matéria de retórica, autores clássicos, como Cúrcio, Cícero e Bénio, exigiam ao historiógrafo, a par de imparcial veracidade, o recurso a uma «*linguagem candida*», assumida com «*nobreza de espírito*», mas que não desaguasse na «*tumidez*» ou na «*afectação*», nem ainda conduzisse à «*secura*» ou à «*monotomia*». De facto,urgia combinar o «*character sizado*» da disciplina com culto da «*simplicidade e da clareza*» que, aliadas às «*belezas*» da escrita, faziam a história «*interessante e gostosa*.»

António Caetano aborda rapidamente várias questões fulcrais que têm a ver com o modo de historiar e redigir pois domina-o a ideia da execução.

Em anos seguintes e conforme as disponibilidades de tempo, elabora cinco memórias correspondentes às cinco primeiras divisões do seu plano, as quais se coadunam com as ideias de antemão explicitadas, posto a *Memória V* não esteja completa.

Estas memórias, é sabido, consagram-no como precursor de Herculano quanto à história social e das instituições e relativamente à periodização e ao esforço de compreensão do processo histórico.

No plano das letras, dão a conhecer um historiógrafo da melhor estirpe pela preocupação de rigor e de fundamentação que o domina, pela racionalidade do trabalho que desenvolve. Nestes textos, apresenta, com sequente geometrismo, as linhas mestras da sua reconstrução do passado, cuja inteligibilidade busca. No rodapé figura a prova documental ou bibliográfica das asserções produzidas a respeito de legislação civil, objecto de análise. O seu desenvolvimento articula-o, no essencial, com a história política, militar, religiosa e económica, sem no entanto desenvolver tais aspectos, que apenas utiliza para bem caracterizar o quadro evolutivo da Grei nos domínios que pretende aclarar. É exigente na análise das doutrinas alheias e no apego ao rigor. O esquema de cada memória fica cerceado pelo teor das fontes disponíveis, devidamente criticadas. Nem sempre escapa a erros de opinião. Na *Memória I* diz, por exemplo, que «*não tenta entrar nas espessas trevas dos primeiros 36 séculos do mundo*», afirmação que denuncia a aceitação de uma cronologia em moda, mas carecida de fundamento capaz.

Nalgumas questões e nalguns problemas é insuficiente o que a seu respeito aduz, decerto por falta de monumentos seguros ou do seu conhecimento, o que, além do mais, suscita a curiosidade do investigador de saber mais e melhor.

O anacronismo é vício a que, deliberadamente, foge, repito. No geral, domina-o o gosto pelos factos e pelos dados positivos. Por isso, a quantidade de notas, que tão densamente abunda em textos seus, não significa uma tola e despropositada ostentação de erudito. Serve, sim, para provar, para demonstrar documentalmente o que se lhe afigura exacto e capaz de alicerçar a forma de historiar perfilhada.

Do ponto de vista literário, o processo de exposição utilizado é singelo e falho de imaginação. Num estilo pobre, infere conclusões de sábia arquitectura histórica, despidas «*da glória que se busca em Antiguidades mentirosas; ..., pasto de uma estéril recreação*».

Nas páginas que deu à estampa, perpassa o halo dessecante do século XVIII que o afasta da cor, do brilho e da imaginação da história romântica. Só que, nas *Memórias*, ele envereda pela história civil, pensa a história geral portuguesa, adopta os métodos sintéticos, demonstrativos e compendiários advogados nos *Estatutos da Universidade*. A essa luz, busca interpretações globais, organicamente articuladas, inicia-se na história social e das instituições, tem, afinal, como ponto de referência uma filosofia que, sob a égide da razão, o afirma como um escritor crítico da sua época, um escritor que procura a inteligibilidade do passado e não apenas a crua narração de eventos severamente apurados.

Escasso mostra-se nas referências quanto à maneira de escrever a história, uma história indispensavelmente norteada pela verdade e sujeita

aos ditames retóricos que, no século XVIII, o racionalismo neo-clássico acolhia e ele mesmo aceitava se analista de obras literárias.

Em conclusão, o pendor crítico, levado ao cepticismo, baseia a necessidade de errar com método em Matias Aires. O espírito filosófico, também ele amante da razão e do exame crítico a par dos exemplos recolhidos nas ciências exactas, iluminam o neo-classicismo de Frei Francisco de S. Luís, quando, na Academia Real das Ciências, através das *Memórias* de Amaral, se afirmava já, com clareza, o geometrismo sintético, moldado pela razão e pela crítica, cuja segurança, método e assento documental, apagava a fogueira contra a História antes ateadada por Matias Aires.